

Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

1º TERMO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2024 - PROCESSO Nº 088/2024 – EDITAL Nº 2.886/2024

Objeto: AQUISIÇÃO de mobiliários e equipamentos para o Almoxarifado da Secretaria de Educação

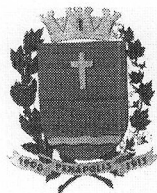
Pablo Ambrósio Ianela, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Penápolis, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

1. ALTERAR o por completo o Anexo I do Termo de Referência – conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de mobiliários e equipamentos para o Almoxarifado da Secretaria de Educação.

Item	Ficha (FDE)	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.
01	EST01-A-1	Estação de Trabalho Tipo 01-A	Unidade	05
02	CG-03	Cadeira giratória espaldar médio com braços preta	Unidade	06
03	AR-02	Armário de aço 2 portas	Unidade	07
04	ES-01	Estante simples de aço	Unidade	08
05	CD-08	Cadeira de uso múltiplo azul	Unidade	10
06	CF-03	Cadeira fixa espaldar médio com braços Preta	Unidade	05
07	SO-03	Sofá de 3 lugares	Unidade	03
08	LG-08	Sistema de superfícies multifuncionais (Lousa Branca Multifuncional)	Unidade	02
09	ME-01-U	Mesa de uso múltiplo 4 pés	Unidade	01
10	AA 01	Armário Alto com prateleiras	Unidade	01
11	ME 03-R	Mesa de Reunião	Unidade	01
12	SO-02	Sofá de 2 lugares	Unidade	02
13	BB-02	Bebedouro acessível agua refrigerada	Unidade	02
14	FM-01	Forno de Microondas	Unidade	01
15	RF-04	Refrigerador combinado Frost-free (260 a 360 L)	Unidade	01
16		"Estrutura de armazenamento, contendo: Estruturas de armazenamento em 11 módulos – Porta paletes com 5 planos em aço: Conjunto monofrontal de estrutura metálica desmontável, tipo Porta Paletes, medindo 26.212 mm de comprimento, 1.000 mm de profundidade e 3.114 mm de altura; Montantes verticais constituídos por 2 colunas de seção exclusiva com 76mm de frente, interligados através de travessas diagonais. Na parte da frente das colunas são estampados furos com passo a cada 76,2mm para o posicionamento das vigas. Carga máxima por par de viga: 1.000 kg. Os montantes são fixados ao piso através de chumbadores de expansão de 3/8" de	Unidade	01



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

Item	Ficha (FDE)	Descrição / Especificação	Unidade	Quant.
		diâmetro. Estruturas devem ser montadas pelo vendedor no local de destino; Estruturas de armazenamento em 14 módulos – Porta paletes com 5 planos em aço: Conjunto monofrontal de estrutura metálica desmontável, tipo Porta Paletes, medindo 33.340 mm de comprimento, 1.000 mm de profundidade e 3.114 mm de altura; Montantes verticais constituídos por 2 colunas de seção exclusiva com 76mm de frente, interligados através de travessas diagonais. Na parte da frente das colunas são estampados furos com passo a cada 76,2mm para o posicionamento das vigas. Carga máxima por par de viga: 1.000 kg. Os montantes são fixados ao piso através de chumbadores de expansão de 3/8” de diâmetro. Estruturas devem ser montadas pelo vendedor no local de destino; Estruturas de armazenamento em 16 módulos – Porta paletes com 5 planos em aço: Conjunto bifrontal de estrutura metálica desmontável, tipo Porta Paletes, medindo 19.084 mm de comprimento, 2.300 mm de profundidade e 3.114 mm de altura, (composto por 16 módulos, dispostos paralelamente formando um conjunto com 08 módulos de um lado e 08 módulos de outro, separados por distanciadores). Montantes verticais constituídos por 2 colunas de seção exclusiva com 76mm de frente, interligados através de travessas diagonais. Na parte da frente das colunas são estampados furos com passo a cada 76,2mm para o posicionamento das vigas. Carga máxima por par de viga: 1.000 kg. Os montantes são fixados ao piso através de chumbadores de expansão de 3/8” de diâmetro. Estruturas devem ser montadas pelo vendedor no local de destino."		
17		Carro/Carrinho fabricado com assoalho de chapa de aço carbono, com sistema 5ª roda, dotado de tração em forma de "T" com articulação. Capacidade para 400 kg. Equipado com 4 rodas pneumáticas (com câmara) de 325" x 8", sendo 2 montadas no eixo e 2 com freio montadas na "5ª roda". Possui 120 cm de comprimento, 60 cm de largura e 45 cm de altura do chão à plataforma. Cabo possui 100 cm de altura. Cor azul, pintura epóxi. Garantia 12 meses	Unidade	01
18		"Paleteira Elétrica com torre: Capacidade Nominal 1.400 kg; Capacidade residual a 4.755mm 550 kg; Altura Máxima de Elevação (h23) 4.755 mm; Altura de Torre Fechada (h1) 2.195 mm; Elevação Livre (h2) 1.724 mm; Altura da Torre, máx. (h4) 5.247mm; Tipo de Torre Triplex; Altura da Plataforma 150 mm; Largura do Chassi 850 mm; Largura Externa entre os Garfos 570 mm; Comprimento dos Garfos 1.150 mm; Raio de Giro(Wa) 1.532 /1932 mm; Largura do Corredor paleta (1000 X 1200) (Ast) 2.381/ 2.866 mm; Rodas Direção Power Friction; Bateria Tracionaria 24V – 260Ah; Carregador 24V – 45Ah; Velocidade de tração Sem/Com carga 6/6 Km/h; "	Unidade	01

2. DO CATÁLOGO FDE



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001- 41

2.1. Com os códigos de referência de “Ficha (FDE)” é possível consultar a descrição dos produtos no site:

<https://produtostecnicos.fde.sp.gov.br/Login.aspx>

2.1.1. Também constam em anexo as mesmas informações.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Com a construção de novo prédio para o Almoxarifado da Secretaria de Educação se faz necessário a aquisição dos equipamentos e mobiliários descritos nesse termo de referência.

4. DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os equipamentos deverão ser entregues montados em até 60 (sessenta) dias do recebimento da requisição de compras que será enviada à empresa vencedora através de e-mail, no Almoxarifado Municipal da Secretaria de Educação, situado na Rua Romênia, sem número, parte da área institucional 01 – Residencial Jardim Europa, com frete e descarga por conta da empresa vencedora.

4.2. Os equipamentos a serem fornecidos deverão estar em conformidade com a legislação vigente, assim como atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Constatada alguma irregularidade no objeto fornecido, o município poderá rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5. DA GARANTIA

5.1. A empresa deverá oferecer garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos.

6. DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega dos equipamentos montados, mediante emissão da Nota Fiscal eletrônica atestada pela Secretaria requisitante.



Prefeitura Municipal de Penápolis

Estado de São Paulo – CNPJ 49.576.416/0001-41

Desta forma, alteram-se as datas de abertura das propostas e disputa por lances do Pregão Eletrônico supramencionado, conforme segue:

Recebimento das Propostas: das 09h00min do dia 15/05/2024 até as 09h00min do dia 27/05/2024.

Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09h01min do dia 27/05/2024, no endereço eletrônico <https://www.bll.org.br>, horário de Brasília.

As demais cláusulas e especificações do Edital permanecem inalteradas.

Penápolis, 13 de maio de 2024.

PABLO AMBRÓSIO IANELA

Secretário Municipal de Administração